



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 33/2025

MANDATO 2025-2029

Assunto: Equipa Multidisciplinar de Serviço de Proteção Civil

Delegação de Competências e Afetação de Trabalhadores

Considerando que:

Através de Despacho n.º 931/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023, foi publicado o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 18 de novembro de 2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2022 nos termos do qual foi fixado por este último órgão o número máximo de 2 Equipas Multidisciplinares, em conformidade com o estatuído nos artigos 7.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

De entre as Equipas Multidisciplinares previstas no referido Regulamento da Estrutura Orgânica foi criada a Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, cujas competências genéricas são as constantes do artigo 32.º do mesmo diploma.

De harmonia com o disposto na alínea c), do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, a Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião de 8 de setembro de 2023, e publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, Aviso n.º 6276/2024/2 de 22 de março de 2024, procedeu à criação da Equipa Multidisciplinar de Serviço de Proteção Civil.

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, por deliberação tomada em reunião de 31 de outubro de 2025, a Câmara Municipal designou como chefe da mesma a Dra. Joana Catarina da Silva Carvalho, técnica superior com relação jurídica de emprego público desta autarquia, cargo este em acumulação com o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil que já exerce ao abrigo do meu Despacho n.º 27/2025, de 28 de outubro.

Nos termos do estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é-me conferida competência própria para



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e,

De harmonia com o previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com posteriores alterações (aplicável à administração local por força do n.º 3, do artigo 16.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), bem como nos artigos 44.º do Código de Procedimento Administrativo e 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicáveis por remissão do n.º 3, do artigo 12.º do citado Decreto-Lei 305/2009, a delegação de competências constitui-se como um instrumento essencial de gestão, promovendo uma otimização dos circuitos de decisão, bem como a necessária desburocratização de procedimentos,

Importa assegurar a implementação e operacionalização inerente ao funcionamento da referida estrutura multidisciplinar e imprimir uma maior celeridade e eficiência dos procedimentos que tramitam nos serviços, pelo que,

DELEGO na Chefe de Equipa Multidisciplinar de Serviço de Proteção Civil, Dra. Joana Catarina da Silva Carvalho, as competências a seguir elencadas no âmbito das atribuições da respetiva estrutura:

- a) Assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução de processos da própria estrutura multidisciplinar;
- b) Aprovação e alteração do mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- c) Justificação das faltas dos trabalhadores que lhe estão adstritos;

No exercício das competências delegadas deve o delegado mencionar sempre essa qualidade, em conformidade com o disposto no artigo 48.º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais **DETERMINO** a afetação dos **Assistentes Operacionais, Hélder Filipe Fernandes Magalhães e José Manuel Vilela dos Santos**, ambos com relação jurídica de emprego público desta Câmara Municipal, para exercer funções de membros da referida Equipa Multidisciplinar de Serviço de Proteção Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 3 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, reading 'Manuel António Mendes Teixeira'.

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)